



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 21 de agosto de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4101



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 012/2023)	2
PORTARIA (Nº 229/2023)	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021)	7
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 012/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 012/2023**

VALIDADE - 21 DE AGOSTO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 012/2023

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO TAMANDUÁ**

CNPJ: 03.206.636/0001-82

ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE MEL

Amargosa, 21 de agosto de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Produção de Mel**, localizado no Povoado do Tamanduá, Rural, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUÁ**, inscrita no CNPJ nº: 03.206.636/0001-82, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Doação de sementes de árvores nativas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente produzir mudas para recuperação ambiental. **PRAZO: 90 DIAS.**

Art. 2º - Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISLR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Leandro Santos Leal

PORTARIA (Nº 229/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário, para atuar na administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo para contratação de Estagiários, para suprimento das vagas existentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 035, de 24 de Julho de 2019, que “Institui a Política de Estágio do Município de Amargosa”;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para acompanhar e coordenar o Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma Comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo confere maior organização, transparência, participação e celeridade ao trâmite da seleção em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo, para realização de Processo Seletivo, objeto desta Portaria, formada pelos membros relacionados a seguir:

- I. ALEXANDRE NOGUEIRA SOUZA- Supervisor De Desenvolvimento E Avaliação Funcional;
- II. BRUNA SENA SANTOS – Assessora Técnico I;
- III. DEYSE SAMILLE MELO SOUSA- Pedagoga;
- IV. LARRUANA FERREIRA MONTANHA - Coordenador De Diversidade;
- V. MARCELO SALES SOUZA SANTOS - Controlador Geral.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º. A Presidência da Comissão, em caso de ausências e impedimentos da Presidente indicada no inciso I, será substituída pelo membro assinalado no inciso II deste artigo.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo:

- I. Fiscalizar e coordenar o Processo Seletivo, desde a publicação do Edital do Processo de Seleção até a homologação do resultado e contratação, para fins de fiel cumprimento do referido Edital;
- II. Receber e julgar, nos prazos previstos no Edital, os recursos interpostos pelos candidatos;
- III. Divulgar as inscrições homologadas, bem como as impugnadas, com a justificativa dos seus impedimentos;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma do processo seletivo;
- V. Atuar como junta apuradora;
- VI. Publicar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo no prazo previsto no Edital;
- VII. Resolver os casos omissos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º. É dever da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo conduzir o pleito com imparcialidade e zelar pela lisura e pelo cumprimento das normas.

Párrafo único. A Comissão deverá apresentar relatório detalhados das atividades desenvolvidas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, no prazo de 10 dias, após a homologação do resultado final do Processo Seletivo.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 152/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14.650/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADO:** RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.897.713/0001-28; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 07.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2022, 2028, 2032; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **VALOR:** R\$ 12.083,00 TOTAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 14.773/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 101/2021, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. ALOÍSIO BORGES, Nº 126, BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE SEDIAR O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB, O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PRALLER E O PROJETO DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - PROFATE, FIRMADO EM 02/09/2021, COM O SENHOR **PAULO OLIVEIRA FARIAS**, CPF XXX.437.055-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. PAULO OLIVEIRA FARIAS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 14.774/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 075/2021, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PSICOTESTE PARA FUTUROS APROVADOS NO CONCURSO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 10/05/2021, COM A EMPRESA **NUCLEO DE ATENCAO A PESSOA LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 17.740.758/0002-40; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 5 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GONZALEZ E ADELINA MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS.

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.813/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NOS DISTRITOS DE LAGOA QUEIMADA E BAIXA DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do Nº de Operação 1081178-09/2021 e com recursos do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - 13.438.063/0001-76; J.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 10.569.162/0001-07; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 22.491.677/0001-02.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após verificação da planilha retificada e análise da assessoria de engenharia, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	OBSERVAÇÃO - ENGENHARIA	SITUAÇÃO	VALOR
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	As planilhas apresentadas estão em acordo com o presente edital. Acrescenta-se que a proposta de preços de R\$ 531.729,46, fora ajustada após as correções e possui valor global final de R\$ 531.726,20.	Vencedora	R\$ 531.726,20

As Empresas inabilitadas têm 05 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 21 de agosto de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL
Decreto nº 043/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br